

INDICAÇÃO Nº

354/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos visando a construção de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Rua 21 de Abril, no trecho compreendido entre a Rua São João e a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro São Francisco.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por objetivo atender ao pedido dos moradores daquela região, onde os mesmos têm sofrido com o excesso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, onde a inexistência de obstáculos, acaba contribuindo com o risco de acidentes e atropelamentos. Além do mais tendo em vista que naquela localidade encontra-se instalado uma loja de conveniência de bebidas, o fluxo de pedestres que realizam a travessia da via é grande e a alta velocidade dos veículos tem causado perigo aos frequentadores e clientes do local

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do Redutor de Velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/10/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)